Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/4759

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 889 / 9830
Data: 29/ 09 /20 25

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: CAROLINE WEISS BATISTA (Usuário: carolinewbatista)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 22/09/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5801	2027498 - Tubo de PVC rígido soldável DN 40mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 2,4mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	500,0000	89,0500	44.525,00
2	5801	2027499 - Tubo de PVC rígido soldável DN 50mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 3,0mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	1.000,0000	107,3500	107.350,00
3	5801	2027500 - Tubo de PVC rígido soldável DN 60mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 3,3mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	500,0000	196,3400	98.170,00
4	5801	2027501 - Tubo de PVC rígido soldável DN 85mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 4,7mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	200,0000	414,1800	82.836,00
5	13502	2024255 - Reservatório (caixa) de água com capacidade 10.000 litros, formato tronco cônico. Produzido em Plástico Reforçado em Fibra de Vidro - P.R.F.V., revestidos com gel especial. Espessura mínima da caixa: 2,5mm; espessura mínima da tampa: 2,2mm; peso mínimo: 143kg; nº de gomos: 4. Fabricado conforme norma ABNT NBR 13.210. Tampa do Reservatório com parafusos inclusos para garantir o seu perfeito travamento. Com tampa de inspeção e suporte para ancoragem.	UN	15,0000	5.505,2800	82.579,20
6	13502	2022528 - Reservatórios (caixas) de água com capacidade 20.000 litros, formato tronco cônico. Produzido em Plástico Reforçado em Fibra de Vidro - P.R.F.V., revestidos com gel especial. Espessura mínima da caixa: 2,8mm; espessura mínima da tampa: 2,3mm; peso mínimo: 248kg; nº de gomos: 8. Fabricado conforme norma ABNT NBR 13.210. Tampa do Reservatório com parafusos inclusos para garantir o seu perfeito travamento. Com tampa de inspeção e suporte para ancoragem.	UN	17,0000	8.247,2300	140.202,91
Totalizador do tipo referência				2.232,0000	14.559,4300	555.663,11

Complemento e Assinaturas

Descrição

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:
O objeto do presente Pregão Eletrônico Registro de Preços é a aquisição de materiais hidráulicos: tubos de PVC e reservatórios de fibra de vidro, com entrega parcelada, a serem fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar quando surgir necessidade para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras e eventuais necessidades das demais Secretarias do Município de Sinimbu.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21. Integram a qualificação do objeto o disposto no Item 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Do Sistema de Registro de Preços
A presente aquisição será por Sistema de Registro de Preços, conforme Lei n.º 14.133/2021.
Da adoção do Sistema de Registro de Preços
O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:
a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a realização do processo licitatório na modalidade Registro de preços, para aquisição dos itens de acordo com a necessidade do Municipio.
A justificativa para a adoção do registro de preço na aquisição de materiais hidráulicos: tubos e conexões de PVC, tubos e conexões galvanizadas, reservatórios de fibra de vidro e de polietileno, registros gaveta, entre outros, para o setor da hidráulica da Secretaria de Obras e eventuais necessidades de alguma outra secretaria do Município de Sinimbu, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.
Abaixo estão as razões que justificam a opção pelo registro de preço:
Economia de Recursos Públicos: O registro de preço permite a aquisição de grandes quantidades de a preços unitários mais vantajosos, promovendo economia para os cofres públicos. A negociação conjunta em um único processo licitatório pode resultar em melhores condições comerciais.
Flexibilidade e Agilidade: O registro de preço proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que o órgão público realize compras de acordo com suas necessidades ao longo do período de validade do registro, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada demanda.
Garantia de Fornecimento Contínuo: Ao registrar preços para os materiais, o município assegura um fornecimento contínuo.
Redução de Burocracia: O registro de preço simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo licitatório é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando as futuras aquisições.
Transparência e Competitividade: A Lei de Licitações preconiza a transparência nos processos de compras públicas. O registro de preço, ao ser precedido por uma licitação competitiva, garante a escolha do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos.
Planejamento Orçamentário: O registro de preço permite um melhor planejamento do orçamento municipal, uma vez que as despesas são distribuídas ao longo do período de vigência do registro, evitando picos de gastos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n° 14.133/2021.
Os produtos em PVC devem atender os requisitos das Normas ABNT/NBR de referência para tubulações de água fria (ABNT NBR 5648).

Devem ser novos, ficando expressamente proibido o fornecimento de produtos reciclados, reprocessados ou reaproveitados.
E considerando, ainda, que os materiais/produtos em PVC objeto deste TReferência não são de certificação obrigatória no INMETRO, se faz necessário a observação de outros requisitos visando aquisição de produtos de qualidade e que atendam ao melhor interesse público.

Adota, assim, as diretrizes de programa setorial federal de qualidade de tubulações, com base nas normas ABNT, implementado desde 1989 e promovido pela ASFAMAS - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento.
Atualmente a produção das empresas participantes do Programa e marcas acompanhadas representa mais de 95% da produção nacional de tubos e conexões de PVC para sistemas hidráulicos prediais.

Considerando que o Município de Sinimbu não possui um Engenheiro hidráulico em seu quadro de servidores para atestar a qualidade dos tubos e conexões de PVC ou estrutura para avaliação de conformidade dos materiais, resolve adotar as diretrizes do referido PSQ, buscando atender parâmetros de garantia e qualidade exigidos de materiais empregados na distribuição de água potável à população, nos termos do disposto no art. 11, IV, da Lei 14.133/2021.

O Programa é reconhecido pelo governo federal, sendo registrado no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H - Portaria - 134/1998. Os "Relatórios Setoriais" e a "Classificação das Empresas" do Programa são divulgados na página do PBQP-H na Internet: https://pbqp-h.mdr.gov.br/sistemas/simac/programas-setoriais-da-qualidade-psq/
Assim, será exigido que os fabricantes de tubos e conexões de PVC fornecidos neste Processo Licitatório estejam qualificadas pelo PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA INFRAESTRUTURA DE ÁGUA do PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT. Link: file:///C:/Users/Compras01/Downloads/PBQP-H-Classificacao-das-empresas-IP-Relatorio-Setorial-no-144-1.pdf

Justificativa detalhada e fundamentada se encontra no Estudo Técnico Preliminar.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto se dará mediante necessidade do Município, com requisição da Secretaria de Obras e/ou das demais Secretarias. A empresa contratada deverá fornecer os quantitativos nas condições deste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA NA EXECUÇÃO
A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇAO
A entrega dos materiais será parcelada durante o prazo da vigência do presente Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O critério de julgamento das propostas é o menor valor por Lote.

Importante observar que o critério de julgamento das propostas será pelo menor valor por Lote, sendo que os valores unitários por item não poderão ser superiores ao valor de referência deste Termo de Referência.
Modo de participação: AMPLA CONCORRÊNCIA.
10. ORÇAMENTO ESTIMADO
Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de até R$ 555.663,11 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO
Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

13. REGIME DE FORNECIMENTO
O fornecimento do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda do Município de Sinimbu.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços

15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda do Município de Sinimbu/RS.

16. ANÁLISE DOS RISCOS
Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17 MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO
Estipular o valor máximo a ser aceito no Pregão Registro de Preços.

18 PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição está prevista no item 4.5 do Plano de Compras Anual.

19 LEVANTAMENTO DE MERCADO
A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa no Portal Banco de Preços, Portal Licitacon do TCE/RS e Pesquisa com fornecedores.

20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
Não vislumbram-se impactos ambientais negativos provenientes desta contratação. Essa contratação também visa a evitar desperdício de água devido a vazamentos na rede danificada.

21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A aquisição é viável e adequada ao caso.

22. FORMA DE FORNECIMENTO
O fornecimento dos materiais será parcelado, com entrega em até 15 (quinze) dias consecutivos após a emissão e envio da nota de empenho.
Os materiais deverão ser entregues e descarregados pela empresa contratada no Pavilhão da Secretaria de Obras, localizado na Rua José Thomé Sobrinho, nº 10 - Bairro Centro, Sinimbu/RS.

Localização: https://maps.app.goo.gl/rTtBf7py2KdN4gjb7
Dias e horários de recebimento de materiais: de segunda a sexta-feira; das 7h30 às 11h, e das 13h às 16h, fone/whatsapp de contato: 51 99968-9524).

23. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses. Casa haja prorrogação da Ata de Registro de Preços após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE.

24. NATUREZA DE DESPESA
Aquisição de material de consumo/construtivos para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras

25. GARANTIAS DO OBJETO
Todos produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

26. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados no Edital e Termo de Referência.
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

27. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras. A fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, Sr. Aloisio Goetze.

28. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. A prorrogação de que trata este item é condicionada à: a) manifestação expressa do interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

29. DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será feito da seguinte forma:
a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

30. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

Fiscal do Contrato

SECRETARIO MUNICIPAL

Caroline Weiss Batista
CAROLINE WEISS BATISTA
Agente Administrativo Auxiliar
Sec. Finanças e Planejamento

TALITA ANDRESSA WAGNER
SECRETÁRIA
Sec. Finanças e Planejamento

Kurt Martin Jaeger